

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

6.º ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA

Braga, 12 mezes.	1\$600
» 6 »	850
Correspondencias partic. cada linha	40
Annuncios cada linha.	20
Repetição	10

PUBLICA-SE

ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Provincias, 12 mezes.	2\$000
» 6 »	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte.	3\$600
Folha avulso	10

N.º 793

BRAGA—QUINTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1878

Entrou já em ensaio a farça das proximas eleições geraes.

Regeneradores, progressistas, constituintes e as mil fracções da unidade liberatoria, correm de rua em rua, cruzam-se vertiginosamente, entrecrocando-se em dança macabra, destacam-se aos pequenos pelotões para os verdes das aldeias, etc., etc.

O povo, a quem ludibriam vilmente, sonha com o reinado d'Astrea sob a influência das blandicias d'esses amigalhões, e as promessas cor-de-rosa fazem-no adormecer n'um inebriamento fatal. O eternamente ingenuo!

Os apertos de mão, as barretadas, os abraços bem arrochadinhos, são em barda. Ha uma epoca de estreme fraternidade e igualdade neste abençoado paiz,—é a que precede as eleições.

Quem sempre se bamboára n'um trapessio pendente da lua, para não se confundir com o villão do povo, não hesita em aventurar agora o salto mortal, sem o minimo receio de amolgar o fidalgo espinhaço. E lá entra humilde e todo affabilidade na enfrestada habitação do operario, onde resoa o martello que ensurdeceia—em qualquer outro dia, se entende—um ouvido delicadinho; onde chispa a limalha candente, onde se respira uma atmosfera abafadica.

—Arreda, villão ruim...

Não é isto.

—O meu presadissimo e carissimo amiguinho, venha de lá um abraço...

E o filho do pobre, a quem ha pouco arredavam, e mais logo arredarão, com a biqueira da bota, ha de ser subtraído ao tributo de sangue; todos os seus negocios e aspirações hão de ter sempre um medianeiro poderoso; hão de se arranjar empregos; hão de se vencer demandas...

E quando saberás tu, ó povo, conhecer os teus direitos?

Quando saberás repellir condignamente quem te está cavando um abismo de desgraças?

Quando deixarás de ser um facil joquele nas mãos dos teus mais rancorosos inimigos?

Quando acordarás, ó eternamente pa-palvo?

Os congressos catholicos.

Assisti á ultima sessão do congresso catholico, celebrada na mui nobre e augusta cidade de Braga, no dia 2 do corrente mez de maio. Por duas, ou tres vezes presenciára estas modernas manifestações christãs, que se reproduzem com assiduidade na invicta cidade do Porto, onde se constituiu um gremio que se denomina—Associação Catholica.

Aqui, como acolá, falla-se, discute-se, conferencia-se e discorre-se sobre assumptos meramente religiosos, e acclamam-se pontos doutrinaes d'interesse immediato para os fieis, e para a sociedade civil.

Bem sei que—Associação Catholica, o congresso catholico—differem, senão nos fins, pelo menos na sua forma e organização. A' formação d'aquella costumam preceder estatutos, que são o codigo organico por onde se deve reger a sociedade, que se supõe possuir o caracter de permanente, e julga-se constituída com certo numero d'individuos, cujos nomes forem inscriptos n'um livro com o sello d'autenticidade. E esta é uma reunião

com caracter de provisoria, de pouca duração, com numero indeterminado de assistentes, e que na linguagem ingleza dar-se-lhe-ia o nome de *meeting*. Ambos, porem, teem um fim unico e exclusivo, e é—promover os interesses catholicos por todas as formas e maneiras, servindo-se de todos os meios licitos e legais, como a palavra, o livro, o jornal, a escola, a caridade, etc., etc.

Chamei a estas reuniões modernas manifestações christãs; e bem modernas são, senão na essencia, pelos menos na forma, porque, se em todos os seculos os catholicos se congregaram para tratar d'objectos concernentes ao seu culto, e á sua crença, sómente no actual se aggregam em comícios publicos, nos quaes se discute a conveniencia de protestar contra qualquer vexame que lhes é infligido, e onde se indicam os meios da propaganda catholica, que importa a verdadeira civilização, a qual repelle a falsa civilização, que significa o materialismo, a libertinagem, a dissolução domestica e publica, e uma exagerada independencia individual, que arrasta o homem a desvarios execraveis e vergonhosos.

E bem modernas são com effeito; mas, apesar do seu estado ainda juvenil, tem-se desenvolvido pela Italia, França, Alemanha, animados sempre pelo bafo fertilizador do Chefe da Igreja, e pelos demais successores dos Apostolos. E em geral, onde a Igreja Catholica sofre qualquer perseguição, ou qualquer violação nos seus direitos, ahí apparece este novo reforço.

E', porém, na Inglaterra onde os congressos catholicos ostentam um caracter mais assiduo. Ainda ha pouco, narra a «Correspondencia de Roma», excellente publicação religiosa, os catholicos irlandezes julgavam-se lesados nos seus direitos com relação aos direitos dos protestantes; e para reclamar contra estes males convocou-se um *meeting* (congresso catholico), ao qual o corpo Episcopal deu impulso, e deliberou-se representar ao governo de Sua Magestade Britanica o seguinte: ou que a Igreja Catholica irlandeza fosse subsidiada pelo Estado á semilhança da Igreja protestante; ou que fosse abolido para esta o subsidio official, e assim as duas Igrejas militariam em campos eguaes.

E os catholicos irlandezes talvez preferissem o ultimo expediente, porque sabem, que no momento em que fallecer ao protestantismo a dotação official, desapparecem os falsos Bispos, e os fementidos presbyteros; ao passo que o Catholicismo medra, e desenvolve-se ainda com a ausencia d'estas prestações forçadas, com tanto que se lhe outorgue uma plena liberdade d'acção, á sombra da qual se expende e obtém recursos, indispensaveis ás suas necessidades.

Em Braga, pois, tambem se celebrou o segundo congresso catholico de Portugal sob os auspicios do Supremo Pastor d'aquella diocese, o qual honrou esta assembléa com a sua presença, liberalisou-lhe o seu palacio, e animou-o com a sua palavra sabia e eloquente.

E bem eloquente, especialmente quando, voltado para o ex.º governador civil lhe agradeceu a sua presença, a qual fez desvanecer muitos escrúpulos, e dissipar tantas supeitas, que a maldita politica esquadrinha para afastar d'estes actos muitos crentes verdadeiros, mas tímidos, e até muitos sacerdotes, que, devendo ser os primeiros a animar a todos a concorrerem a estas festas e manifestações christãs, esquivam-se, evadem-se,

e desdenham d'ellas como inuteis. Falsos sacerdotes.....

E bem eloquente ainda, quando, com uma força de vehemencia inimitavel, animou a todos a proseguir n'estes tentames civilisadores: a não cahir no desalento por se não verem em numero grandioso, como era de esperar, porque foi a pequenez do numero quem civilizou o mundo pelo Evangelho, e foi tambem Pelagio com a pequenez do numero quem libertou a peninsula iberica da tyrannia do alcorão.

E ainda foi mais eloquente com o seu exemplo, não consentindo que os catholicos, seus filhos, tratassem d'assumptos dos quaes Elle é juiz em primeira instancia sem a sua presença. Por este desaire não quiz o Primaz das Hespanhas passar, porque nem d'elle o relevariam as suas convicções, as suas crenças, nem o seu ministerio.

Desdenhou das iras da libertinagem, recalcitrou contra o fel da impiedade, olvidou as intrigas dos partidos, e só olhou para o seu norte que é a propagação evangelica, e ajudar a todos os que labutam n'este certamen de caridade, e da diffusão do bem estar religioso e social.

Procedeu d'este modo n'este congresso catholico, o segundo de Portugal, e o primeiro presidido por um Prelado; e assim tem sido a sua conducta com relação á Associação Catholica Bracarense, cujo engrandecimento anima e promove.

Honra, pois, a tão illustre Prelado, a quem o signatario d'estas linhas viu pela primeira vez n'este congresso, e de quem nada tem a esperar; mas tem o defeito ou coragem de pintar no papel os seus sentimentos, que nem sempre serão verdadeiros, mas tem o merito de serem leaes e sinceros, ainda que da sua franquesa e lealdade lhe advenha o seu isolamento, quaesquer iras, ou algum revez.

Bom seria, pois, que estas manifestações publicas dos catholicos se reproduzissem com frequencia; que os nossos Bispos os vivificassem com o seu sopro animador; e que as auctoridades fossem, ou enviassem emissarios a presenciar estes actos solemnes, porisso que a sua presença desenganaria os poderes publicos, e rasgaria as cataratas dos libertinos e licenciosos, as quaes lhes embarçam de ver n'estes congressos outro intuito que não seja a propagação evangelica, a diffusão da caridade, e a promoção do bem estar social por intermedio do principio catholico.

Deus abençoe estas novas empresas dos catholicos em beneficio do seu Filho Redemptor, em utilidade da propagação do Evangelho, e em favor unico e exclusivo da propria sociedade civil.

Padre Antonio da Rocha Reis.

Lei do sello.

D. Luiz, etc.

Artigo 1.º As taxas do sello, que constam das tabellas juntas ao regulamento de 18 de setembro de 1873, são ampliadas e alteradas pelas taxas estabelecidas nas tabellas annexas á presente lei.

Art. 2.º São sujeitos em qualquer parte da monarchia ao imposto do sello os titulos de divida publica, emitidos por governos estrangeiros e as acções ou titulos dos bancos, companhias ou associações mercantes estrangeiras de qualquer natureza.

§ unico. Os titulos, as acções e obrigações de que trata este artigo, que não ti-

verem sido devidamente sellados, não podem ser mencionados por seu dono, possuidor ou detentor, ou por qualquer corrector official ou funcionario publico em documentos de emprestimo, penhor ou caução, compra ou venda ou deposito, nem expostos á venda ou por qualquer modo negociados.

Art. 3.º Nunca será inferior a 10\$000 rs. a multa estabelecida no art. 4.º da lei de 3 de abril de 1873 para a falta de pagamento do sello devido, nos recibos ou quitação, das letras ou papeis negociaveis, ou esta falta consista em não se haver pago o sello, ou em se haver pago sello inferior ao devido.

Art. 4.º É estabelecida a contribuição de meio por milhar sobre as operações de bolsa em fundos estrangeiros, ou sejam effectuadas nas bolsas officiaes, ou nos bolsins ou bolsas particulares.

§ 1.º A quota de meio por milhar recae sobre o valor real dos fundos negociados calculado pelo preço estipulado entre os contractadores com a assistencia do corretor ou do individuo que presidir á bolsa ou bolsim, haja ou não effectiva transferencia d'aquelles fundos.

§ 2.º A contribuição estabelecida n'este artigo é devida pelo comprador e será cobrada pelo corretor ou individuo que presidir á bolsa ou bolsim, antes de se ultimar a transacção, e arrecadada nos cofres publicos nos termos que se regularém.

§ 3.º Quando seja ultimada a transacção antes do pagamento da contribuição, respondem solidariamente por este pagamento o comprador e o corretor, ou o individuo que presidir á bolsa ou bolsim.

Art. 5.º não póde constituir-se bolsim ou bolsa particular, sem ser presidida por um corretor publico, e nas localidades onde não o houver, por um individuo nomeado pelo presidente do tribunal do commercio, pelo juiz de direito da comarca, se não houver tribunal do commercio.

§ unico. É concedido aos bolsins ou bolsas particulares actualmente existentes, o prazo de dez dias, contados da data da promulgação da presente lei, para se constituirem na conformidade do disposto n'este artigo.

Art. 6.º O governo fará o regulamento preciso para a execução da presente lei, exarando n'elle as disposições necessarias para assegurar a fiscalisação e a cobrança do imposto, contando que as penas e multas não sejam excedentes ás estabelecidas no regulamento de 18 de setembro de 1873; fica auctorizado a reunir e codificar n'aquelle regulamento as disposições em vigor sobre o imposto de sello, e alterar as disposições do artigo 5.º da lei de 3 de abril de 1873; relativamente á falta de pagamento do sello, e de tudo dará conta ás côrtes.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto, etc.

Carta de lei, etc.

TABELLA N.º 1

Annexa ao regulamento de 18 de setembro de 1873

CLASSE 1.º

1 Substitue-se a taxa pela de 40 rs.

12 Substitue-se a taxa pela de 40.

13 Adiciona-se em seguida á palavra «escrivões» as seguintes palavras «e os dos correctores».

Substitua-se a taxa pela de 40.

CLASSE 2.^a

Substitua-se as taxas estabelecidas n'esta classe pelas seguintes:

1, 150\$000—2, 100\$000—3, 90\$000—4, 90\$000—5, 50\$000—6, 40\$000—7, 20\$000—8, 150\$000—9, 40\$000—10, 40\$—11, 50\$000—12, 50\$000—13, 40\$000—14, 40\$000—15, 40\$000—16, 25\$000—17, 20\$000—18, 40\$000—19, 40\$000—20, 90\$000—21, 90\$000.

CLASSE 3.^a

Substitua-se nas verbas abaixo designadas as taxas estabelecidas pelas seguintes:

1, 90\$000—2, 40\$000—3, 20\$000—4, 10\$000—5, 10\$000—7, 90\$000—45\$—40\$000—20\$000—45\$000.

CLASSE 7.^a

Substitua-se nas verbas abaixo designadas as taxas estabelecidas pelas seguintes:

1, 50\$000—2, 15\$000—4, 9\$000—5, 1\$000—6, 1\$800—7, 2\$400—8, 25\$000.

CLASSE 8.^a

Substitua-se as verbas n.ºs 7 e 8 pela seguinte:

Auctorisação ou diploma judicial para hypotheca, subrogação ou alienação dos bens dotaes, 13\$000.

CLASSE 9.^a

1 Substitua-se a taxa pela de 40.

CLASSE 10.^a

1 N'esta verba substitua-se as palavras «quantias superiores a 5\$000 reis» pelas seguintes «quantias superiores a 2\$000 reis».

CLASSE 12.^a

30 Titulos de restituição de direitos por drawbach, segundo a importancia da restituição, 4 p. c.

CLASSE 13.^a

6 Substitua-se a taxa pela de 200.

CLASSE 14.^a

1 Substitua-se a taxa pela de 10\$000.
8 Substitua-se a taxa pela de 2\$400.
9 Substitua-se a taxa pela de 1\$200.

CLASSE 15.^a

4 Escripturas de quitação geral sem designação de valor ou de valor desconhecido, por cada quitação ainda que seja reciproca entre duas ou mais pessoas, 2\$500.

CLASSE 16.^a

1 Acrescente-se em seguida ás palavras «efeito juridico» o seguinte «podendo o sello ser de verba ou de estampilha, á vontade do interessado.»

4 Substitua-se a taxa pela de 40.

7 Substitua-se a taxa pela de 40.

TABELLA N.º 2

Annexa ao regulamento de 18 de setembro de 1873

CLASSE 1.^a

4 Substitua-se a taxa pela de 5 p. c.

CLASSE 3.^a

1 Adicione-se a seguinte disposição: Acções ou titulos e obrigações de bancos, companhias ou associações mercantis estrangeiras de qualquer natureza, e titulos de divida publica emitidos por governos estrangeiros, por cada papel sobre o valor nominal até reis 100\$000, 50.
De mais de 100\$000 até 200\$000 reis, 100.

E assim successivamente, augmentando por cada 100\$000 reis ou fracção d'esta quantia, 50.

2 Adicione-se a seguinte disposição: Quando não fór conhecido o valor do premio até ao seguro de 1:000\$000 reis exclusivè, 200.

De 1:000\$000 até 10:000\$000 reis exclusivè, 400.

De 10:000\$000 reis para cima, 800.

CLASSE 4.^a

2 Adicione-se as seguintes palavras «cartas de credito escriptas ao portador e quaesquer outros papeis negociaveis».

CLASSE 5.^a

1 Adicionem se as seguintes palavras «pertences dos conhecimentos para despacho e das apolices de quaesquer seguros».

Adicione-se no fim d'esta classe a seguinte verba:

5 Letras de cambio sacadas em praças estrangeiras, acceitas no reino e ilhas e pagaveis em praças estrangeiras, sendo negociadas em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso:

De 5\$000 até 20\$000 reis, 20.

De mais de 20\$000 até 100\$000, 50.

Por cada 100\$000 reis ou fracção d'esta quantia, 50.

CLASSE 6.^a

2 Adicione-se a seguinte disposição:

Nos casos de cessão de consignaço de rendimentos de bens immoveis, parcial ou total, o imposto do sello será calculado sobre a importancia total da divida que fór paga por meio da mesma cessão.

3 Adicione-se a seguinte disposição:

Escripura constitutiva de qualquer outra sociedade commercial, sendo o fundo ou capital social até 1:000\$000, 200.

De mais de 1:000\$000 até 2:000\$000 reis, 400.

E assim successivamente augmentando por cada 1:000\$000 ou fracção d'esta quantia 200.

Não se declarando na escripura o fundo ou capital social, 2\$000.

TABELLA N.º 3

Do regulamento de 18 de setembro de 1873

Accrescente-se no fim d'esta tabella o seguinte:

49 As letras de cambio sacadas em praças estrangeiras, acceitas no reino e ilhas, pagaveis em praças estrangeiras, não negociadas em alguma parte da monarchia.

Paço, em 7 de maio de 1878. — Antonio de Serpa Pimentel.

GAZETILHA

Conclusão do Mez de Maria.

A'manhã, 31 do corrente, celebrar-se-ha com toda a pompa a festividade da conclusão do Mez de Maria na igreja dos Remedios.

Hoje ás 6 horas da tarde cantar-se-hão vespersas solemnes com o SS. Sacramento exposto.

Pelas 7 e meia horas da manhã, findo o exercicio e consagração á SS. Virgem, se procederá á Communhão solemne.

A's 10 horas, exposto o SS. Sacramento, cantar-se-ha *Tertia* seguindo-se a missa solemne a grande instrumental.

De tarde, cerca das 5 horas, cantam-se segundas vespersas, findas as quaes será o sermão, concluindo tudo com um solemne *Te Deum* e benção com o SS. Sacramento.

A orchestra é da capella dos senhores Luiz Baptista e Esmerizes.

Os oradores são, á Communhão geral, o snr. padre João Rebello Cardoso de Menezes e de tarde o snr. conego dr. Antonio Lopes de Figueiredo.

—No sabbado, 1 de junho, tem logar na igreja de S. Vicente a festividade da conclusão do Mez de Maria, havendo missa cantada, com Exposição do SS., e sermão, pregado pelo distincto orador padre João Velloso. A missa principiará ás 10 horas da manhã, e o sermão ás 5 da tarde.

—No domingo celebra-se a conclusão do Mez de Maria na capella de N. Senhora Branca. Constará de *Tertia* cantada, missa solemne com Exposição todo o dia, e de tarde sermão e *Te Deum*. E' orador o intelligente sacerdote dr. Constantino Ferreira d'Almeida.

A'manhã, depois do exercicio ha Communhão geral, pregando o revd.º Domingos Albuquerque.

Santa Casa da Misericórdia.—Por alvará do snr. governador civil d'este districto, e em virtude de portaria do ministerio do reino, ámanhã, por 11 horas da manhã, tem de se proceder na forma do Compromisso, á eleição dos deputados da Santa e R. Casa da Misericórdia que devem escolher os membros da Meza que ha de gerir os negocios d'esta Santa Casa.

Roubo sacrilego.—Já appareceram os objectos roubados, na noite de sabbado, á Imagem de N. Senhora das Graças, venerada na capella da Senhora Branca. Dizem uns que o proprio ratoneiro os tinha cosido contra o forro do collete, e outros que elles lhe haviam sido passados

por alguém de fóra. O certo é que appareceram em poder do mesmo.

Por este motivo cantou-se hontem no templo da Senhora Branca um *Te Deum*, a instrumental, estando o Santissimo á bocca do sacrario:—acto que teve logar depois da missa, que foi cantada, e tambem a instrumental.

Derrama municipal.—Chamamos a attenção dos contribuintes da derrama directa municipal para o annuncio que d'ordem da camara vae publicado n'esta folha, na secção propria.

Enfermo.—Acha-se gravemente enfermo, e com poucas esperanças de vida, o revd.º D. Prior da insigne e real collegiada de Barcellos. Foi sacramentado no sabbado, sendo o Sagrado Viatico ministrado pelo revd.º Chantre, assistindo o cabido, o clero da villa e a confraria do Santissimo Sacramento.

Fazemos votos pelas melhoras do illustre enfermo.

Theatro.—O drama *O sello da Roda*, que a companhia do Baquet representou na segunda-feira, agradou geralmente.

Embora se filie em escola muito sympathica, parece-nos que não tem todos os elementos d'uma vida assaz prolongada. O 3.º acto é bom, e teve um desempenho primoroso.

A comedia *A cabeça do carrasco* é... um desconchavo.

O drama *O correio de Lyon*, representado na terça-feira, chamou ao theatro concorrência verdadeiramente extraordinaria, o que com toda a certeza tornará a acontecer, se elle se repetir.

E' uma composição que se dá maravilhosamente com o gosto das nossas plateias, porisso não hesitamos em aconselhar a empreza a que o repita, como é provavel que ella o faça.

No correr do espectáculo e no final dos actos foram sempre calorosos os applausos dos espectadores.

No fim do ultimo acto teve uma chamada especial, e foi muito victoriado, o snr. Borges d'Avellar, traductor do drama.

Telegrapho.—Já funciona a linha telegraphica entre esta cidade e o sanctuario do Bom Jesus do Monte.

Recitas.—A companhia do Baquet leva á scena, no theatro de S. Geraldo, na segunda-feira, 3 de junho, o drama em 5 actos *O Obstaculo*, e na terça-feira seguinte a comedia em 3 actos *As nossas aliadas*, e a opereta em 1 acto *O Primo Luiz*.

Publicações.—Muito agradecemos aos seus auctores, e editores o offerecimento d'um exemplar das publicações seguintes:

—O procurador de si mesmo—Guia indicador das diligencias a seguir em todos os tribunaes e instancias do fóro commercial, civil, ecclesiastico ou administrativo e nas secretarias d'estado, comprehendendo fórmulas de petições, tabellas de salarios e mais esclarecimentos necessarios ao pleiteador e ao requerente—Pelo dr. Narciso de Monte Leão, e Costa Pereira.

E' esta pequena obra, de grandissima utilidade, dividida em pequenos opusculos, dos quaes recebemos os tres primeiros.

Neste guia, diz-se no prologo respectivo,—se encontram as noções mais necessarias para qualquer pessoa,—independente de solicitador, poder por si só dirigir os seus negocios, velar pelos seus interesses, defender-se de qualquer ataque, quer á propriedade, quer ao credito, ou emfim requerer o que lhe fór conveniente.

Acha-se á venda na casa do auctor-editor, Lisboa.

—As tragedias de Paris, por Augusto Maquet—Traducção de Cunha e Sá.

Recebemos o 2.º volume deste romance, editorado pela empreza *Horas Romanticas*, com escriptorio em Lisboa na rua da Atalaia, n.º 42, 1.º

—Diccionario Popular, historico, geographico, biographico, artistico, bibliographico e litterario.

Estão publicados os fasciculos n.ºs 92 e 93, que correm de pag. 121 a 152 do volume quarto.

O escriptorio da empreza é na rua do Carvalho, 19, Lisboa.

—Diccionario de Geographia universal—Por uma sociedade de homens de sciencia.

Recebemos os fasciculos 49 e 50 deste diccionario, publicação tambem das *Horas Romanticas*.

Linha ferrea do Bougado.—A camara municipal de Santo Thyrso e muitos habitantes d'aquelle concelho, assim como os moradores de Guimarães e das Caldas de Visella, e numerosos banhistas que se acham actualmente a fazer uso das optimas aguas thermaes d'esta ultima localidade requereram ao governo de sua magestade, para quanto antes ser aberta á exploração a 1.ª secção que se acha completamente concluida, da via ferrea do Bougado a Guimarães.

Um administrador digno.—Lemos na «Família»:

«Administração do concelho de Torres Novas—N.º 229

11.º Sr.

Sirva-se v. s.ª fazer capturar e remetter a esta administração debaixo de segurança, caso appareça na area d'essa freguesia, o individuo, cujos signaes são os seguintes: italiano, chama-se Domenico Francellucci, é vendedor ambulante de biblias da propaganda protestante, e saiu de Lisboa em direcção ás provincias do reino, vendendo as ditas biblias. Recommendo toda a vigilancia.

Deus guarde a v. s.ª

Torres Novas 30 d'abril de 1878.

O administrador do concelho.»

Este officio honra muito o snr. administrador do concelho de Torres Novas. Deixa ver, por este modo, quanto tem a peito a conservação da Religião Catholica Apostolica Romana, em Portugal, que os vendilhões de papel impresso a que chamam biblias, querem pelos menos abocanhar. O snr. administrador está inteiramente nos limites da lei, ou da Carta Constitucional, titulo 1.º, artigo 6.º e do Código Penal l. 2, tit. 1.º, cap. 1, artigo 130 e seguintes.

Deus permitta que os outros administradores dos concelhos tomem iguaes medidas.

Padre Senna Freitas.—Com muito prazer transcrevemos do excellente jornal catholico «A Verdade», do Funchal, o seguinte artigo, que se refere ao nosso particular amigo, padre Senna Freitas:

Quem poderá deixar de render homenagem ao genio e ao infatigavel zelo catholico do revd.º snr. padre Senna Freitas, d'esse digno membro do clero portuguez, d'esse orador, cuja palavra inspirada enche de entusiasmo e arrebatá aquellos que a ouvem.

Durante a curta estada do snr. padre Senna Freitas n'esta ilha tem sido grandes os beneficios prestados á causa catholica por este digno ecclesiastico.

Apesar do debil estado da sua saude, não se poupa a instruir nos preceitos e nas verdades catholicas os filhos d'esta terra. Duas vezes tivemos o praser de o ouvirmos no seio da nossa associação catholica, tres vezes subiu elle ao pulpito para fallar de Deus, da SS. Virgem e dos sanctos. No dia 4 de maio o nobre orador fez ouvir a sua palavra vivificante aos devotos de N. Senhora da Penha de França na capella d'esta invocação, no encerramento da novena da Maternidade de Nossa Senhora.

Ultimamente na igreja do Collegio de S. João Evangelista pregou o snr. Senna Freitas na devoção do Mez de Maria. O seu sermão foi cheio de sublimes pensamentos, e doutrina san: possuido de coragem e abnegação, livre de preconceitos e intransigente com os erros do seculo, como convem ao padre catholico, o revd.º Senna Freitas, enthusiasinou os seus ouvintes e, abrindo os olhos a muitos, provou clara e triumphantemente onde está o erro e a mentira dos adversarios do catholicismo e demonstrou evidentemente a incoherencia de principios attestada pelos inimigos da Igreja. Corajoso como o verdadeiro apostolo da verdade, o snr. Senna Freitas, atacou de frente a impiedade, estigmatizando os principios falsos por ella adoptados e recebidos como verdades incontesteis.

A concorrência de fieis ao templo, na tarde em que subiu ao pulpito tão nímico orador, bem mostra quanto é grande a avidez em ouvir-o e contemplá-lo e o desejo de aprender de seus labios a san doutrina catholica. Todos quantos sahi ram n'aquella tarde da igreja vinham possuidos de grande enthusiasmo e cheios de admiração.

Domingo ultimo, 12 do corrente, en-

cheu-se a igreja do convento das Religiosas Capuchas e a concorrência foi tal que invadiu todo o adro e a sacristia. Celebrava-se ali a festa do Patrocinio de S. José e era orador o sr. padre Senna Freitas; esta nova espalhada na cidade, fez com que acudissem áquella igreja possos de todas as idades e de todas as ideias, mas todos quantos ouviram o infatigavel obreiro da palavra evangelica ficaram arrebatados. Fallo elle do glorioso Esposo da SS. Virgem, dividindo o seu sermão em tres partes distinctas. Discorreu sobre os tres emblemas de S. José. O lyrio, a ferramenta do artista e o Menino Jesus nos braços do Santo.

Que belleza de linguagem, que riqueza de pensamentos, que unção e poesia catholica ostentou o eminente orador n'aquelle eloquente discurso!

O sr. Senna Freitas descreveu com muita felicidade a gruta de Fingal, escondida no meio de um rochedo, que se levanta nos mares do norte da Europa, comparando esta magestosa e encantadora gruta escondida aos olhos dos homens, com a admiravel vida do illustre Patriarcha S. José.

Pelo lyrio significou o digno orador a pureza, a candura e a castidade de tão glorioso santo.

Com que propriedade fallou elle do celibato clerical, da virgindade que se abriga á sombra do claustro, da pureza que se vota ao serviço de Deus, enchugando lagrimas, calando gemidos e suavizando dores nos hospitaes e por toda a parte onde mora a miseria e a fome! Com que mimo de linguagem fallou da candura do lyrio e da assucena!

Pela ferramenta do artista significou a humildade de José, as suas virtudes, a sua pobreza voluntaria, a sua obediencia cega á vontade de Deus. Como foi poetica a ideia de comparar essas occultas virtudes do pae putativo de Jesus Christo com a violeta, que escondida entre as folhas das ervas e calcada pelos pés dos homens e dos animaes, enche de fragancia os campos e deleita o viandante com a delicadeza do seu aroma.

O Menino Jesus nos braços de José era o symbolo do seu Patrocinio.

Nunca poderá esquecer áquelles que ouviram o sr. Senna Freitas nesse bello sermão a força, a vida, a propriedade, com que elle fallou do Patrocinio de tão grande Patriarcha da Igreja Catholica, mostrando logicamente que José era verdadeiro protector dos homens como o fôra da infancia de Jesus Christo.

E todos quantos o ouviram não podem deixar de conhecer quanto são apreciaveis os seus dotes oratorios. O final do sermão foi por certo arrebatador, nelle revelou o orador o seu grande amor pela doutrina catholica e pelas grandes verdades ensinadas pela igreja. Com que enthusiasmo pediu elle ao auditorio que orasse a Deus pelo bem temporal e espirital da humanidade!

Os trabalhos do sr. padre Senna Freitas nesta cidade não terminam aqui. Todos os domingos instrue elle os fieis, que vão ouvir missa ao Hospicio da Princeza D. Maria Amelia, nas verdades do Evangelho; está sempre prompto a esclarecer aquelles que procuram instruir-se em alguns pontos de doutrina christã, e agora encerrou-se no Seminario Diocesano para fazer exercicios espirituaes com os novos clerigos, afim de os preparar para os graus das sagradas ordens que vão receber.

E é mister que se note que o sr. padre Senna Freitas está presentemente muito debilitado pelas fadigas que soffreu no Brazil e em outros pontos onde fez missões importantes.

Mas apesar de tudo isto não se poupa, não se cança, não deixa de trabalhar pela gloria de Deus e pelo bem das almas.

Bem haja este infatigavel apostolo da verdade, que é honra e gloria do clero portuguez e nelle devem todos os ecclesiasticos honrar-se e gloriar-se. N'elle tem os padres portuguezes um padrão de gloria e um espelho de verdadeiro zelo e actividade clerical.

Que o seu exemplo seja imitado por todos quantos se alistaram na tribu santa, são os nossos mais sinceros desejos.

Que a sua saude se robustega, para que elle continue a inflamar-se cada vez mais no zelo pela causa catholica, são os nossos mais ardentes votos.

Desejamos ao digno ecclesiastico, que por tão pouco tempo visitou esta terra, uma feliz viagem, e que ainda volte ao seio d'esta povoação onde deixa honrada memoria e onde o seu nome será sempre

pronunciado com enthusiasmo e com verdadeira gratidão.

Portuguezes fallecidos.—No Rio de Janeiro falleceram em 29 d'abril: The-reza Rodrigues da Silva 39 annos, solteira; João Braz da Cunha, 54, c. Eugenia José de Moraes, 77, v. José Antonio da Silva, 46, c. Maria da Silva Guimaraes, 16, c.

Descoberta utilissima.—Ao «Journal do Havre», de Toulon, communicam o seguinte:

Ha muitos annos que os transportes hospitaes procedentes de Saigon (Cochinchina) semeavam a sua derrota grande numero de cadaveres. O transporte «Aveyron», que ha pouco chegou, não teve a deplorar nem a perda de um só passageiro. Este resultado é devido a um processo de supressão de desynteria, descoberto pelo dr. Dounon, medico de primeira classe da marinha, e que consiste em submeter á ebulição a agua de beber, para assim destruir os animalculos promotores da desynteria.

Esta doença, a ter similhante causa, isto é, a introdução d'estes parasitas pela agua, deve certamente ser destruida pelo methodo ultimamente proposto.

O centenario de Voltaire—Muitos dos homens de coração e de fé aos quaes a commissão do centenario de Voltaire dirigiu prospectos, nos teem communicado suas respostas, diz o «Univers», eis aqui uma que merece ser conhecida:

Ao sr. Gavarret, professor na faculdade de medicina, membro da commissão para o centenario de Voltaire.

Senhor.

O vosso convite merece uma resposta. Sou catholico e francez; servi a religião e offereci o meu sangue por ella no meio dos zuavos do Papa, amo a França e verti o meu sangue por ella na ultima guerra. Este duplo sentimento, que em mim é um só, é cruelmente magoado pelo vosso convite; porque Voltaire, que felicitou o rei da Prussia por suas victorias contra a França, cujas glorias vilipendiou; Voltaire é para todo o bom francez e para todo o catholico um objecto de horror e desprezo.

Prussianos, liberaes e communistas se alegrarão como vós, mas vós todos não vencereis nossos destinos. A França não vae para ali e o Deus de Clotilde, que Voltaire tractava de infame, quererá, eu assim o espero, desembaraça-la de vossos apêrtos.

Questão do Oriente.—Os ultimos telegrammas relativos á questão do Oriente, são os que seguem:

Londres 25—Ainda não foi dada resposta alguma á Russia.

Julga-se que a resolução seja decisiva.

As propostas da Russia são consideradas definitivas.

Paris 26—O «Journal des Debats» diz que a viagem de Schouvaloff obteve satisfatorio resultado.

A Russia consente levar o tractado de S. Stefano perante o congresso o qual adherem todas as potencias.

Diz tambem que a primeira reunião do congresso será em Berlim em 11 de julho.

Londres 26—Está confirmado o accordo entre a Russia e Inglaterra.

A Alemanha enviará os convites para o congresso, tão depressa chegarem as adhesões de todas as potencias, que chegarão provavelmente amanhã.

São esperadas as adhesões da Austria, Italia e Turquia ás bases do accordo; as formulas dos convites continuam sendo desconhecidas.

Londres 26—Desmente-se o boato da damissão de Northcoth; Smith diz que as difficuldades de submeter ao congresso na integra o tractado foram vencidas pela redacção dos convites, contendo livre garantia de discussão; a Alemanha dá esta garantia em vez da Russia. Propoz-se o dia 11 de junho para a reunião do congresso. O «Morning-Post» publica um telegramma de Berlim, dizendo que Schouvaloff pediu os poderes mais amplas.

Paris 25—Conforme o telegramma de Berlim para o «Debats», foram já hontem enviados ás potencias os convites para o congresso.

Londres 27—O «Times» assegura que os convites para o congresso sómente serão enviados ás potencias depois de estarem mais avançadas as explicações entre a Russia e a Inglaterra. Entretanto, accrescenta o «Times», não ha nenhum

receio de mallogro, visto que foram accetadas as primeiras exigencias. Sir Straford Northcoth, respondendo na camara dos deputados ao marquez Hartington, disse que não podia fornecer pormenores sobre as negociações relativas ao Oriente, mas annunciaria que a perspectiva da reunião do congresso tem materialmente melhorado n'estes ultimos dias (applausos). As noticias de S. Petersburgo continuam sendo favoraveis ao accordo. O principe Gortschakoff prosegue melhorando.

S. Petersburgo 27—Apesar das noticias tranquilisadoras recebidas de Londres. a imprensa russa continua pessimista. O «Golos», principalmente, diz que receia qualquer surpresa de lord Beaconsfield, o qual em obtendo approvação do credito para as tropas da India é capaz de levantar novas difficuldades.

Londres 28—O «Morning-Post» publica um telegramma officioso, dizendo que se obteve um accordo com o conde Schouvaloff sobre todas as questões que interessam com a Russia e a Inglaterra, excepto nas referentes á Bessarabia e indemnisação.

Dizem de S. Petersburgo ao «Daily News» que o congresso estabelecerá os principios geraes de paz e depois haverá uma conferencia com os embaixadores em Constantinopla.

Um telegramma de Vienna para o mesmo jornal, diz que o congresso servir-se-ha do tractado de S. Stefano puramente como um programma exprimindo o modo de ver da Russia, e será feito um tractado completamente novo.

Outro despacho de Pest para o «Daily News» annuncia que em Belgrado a multidão quebrou os vidros do palacio do principe Milan dando vivas a Karageorgewitsch.

Retractação.—O presbytero José Ignacio Pinheiro, natural da cidade d'Evora, tendo cahido no abysmo de uma seita protestante, conhecida sob o titulo da Igreja Evangelica, situada em Lisboa na rua da Conceição á Praça das Flores, freguezia de Santa Isabel, espontaneamente declara, que lamentando o passo horrendo que déra, e achando-se d'elle arrependido, retracta-se intimamente dos erros da referida seita, aos quaes adherira: pede ao seu exc.^{mo} e rev.^{mo} Prelado, e a todos os catholicos perdão dos escandalos que por esse passo lhes déra, e declara que com a graça de Deus volta ao gremio da unica e verdadeira Religião— a Catholica Apostolica Romana, da qual nunca se devera ter desligado para salvação de sua alma, que jámais poderia alcançar, vivendo na communhão de uma tal seita. Com a graça de Deus espera viver e morrer Catholico Apostolico Romano.

Lisboa 21 de maio de 1878.

O presbytero José Ignacio Pinheiro.

Os catholicos portuguezes lerão com o maior interesse esta retractação, tão honrosa para o auctor d'ella, como consoladora pelos bons resultados, que já podem prever-se a respeito de outros desvaireados, felizmente em pequeno numero. Aos leigos que se tem deixado seduzir, e frequentam nos domingos as casas das synagogas protestantes, o exemplo do sr. padre José Ignacio Pinheiro muito pôde aproveitar. Deus os desvie do caminho errado, que levam, no fim do qual só lhe restará a condemnação eterna, e os condusa a reabrçarem a verdadeira fé catholica.—(«A Familia»).

Gafanhotos.—No termo municipal de Cáceres caçaram-se um d'estes dias 418 arrobas de gafanhotos. Até á data tem-se feito uma caçada de perto de 6,700 arrobas.

Se cá se fizesse o mesmo...—Na camara dos deputados, dizem de Washington, approvou-se a proposta auctorizando a nomeação d'uma commissão de investigação parlamentar encarregada de averiguar em todos os Estados da republica dos Estados-Unidos as fraudes eleitoraes que se suspeita terem sido commettidos.

—Se se fizesse cá o mesmo, accrescenta o «Jornal da Manhã», o que por ahi não se veria!...

O amor e o odio transformam os objectos da vista.—As paixões do coração humano, como as divide e numera Aristoteles, são onze mas todas ellas se reduzem a duas capitais: amor e odio. E estes dois affectos cegos são os dois polos em que se revolve o mundo, porisso tão mal governado. Elles são os que pesam os merecimentos, elles os que repartem as fortunas. Elles são os que

enfeitam ou descompõem, elles os que fazem ou anniquilam, elles os que pintam ou despintam os objectos, dando e tirando a seu arbitrio a côr, a figura, a medida e ainda o mesmo ser e substancia, sem outra distincção ou juizo que aborrecer ou amar. Se os olhos vêem com amor, o demonio é formoso; se com odio, o anjo é feio; se com amor, o pygmeu é gigante; se com odio, o gigante é pygmeu; se com amor, o que não é tem ser; se com odio, o que tem ser é bem que seja, não é, nem será jámais. Porisso se vêem com perpetuo clamor da justiça os indignos levantados e as dignidades abatidas; os talentos ociosos e as incapacidades com mando; a ignorancia graduada e a sciencia sem honra; a fraqueza com bastão e o valor posto a um canto; o vicio sobre os altares e a virtude sem culto; os milagres accusados e os milagrosos réus. Póde haver maior violencia da razão? Póde haver maior escandalo da natureza? Póde haver maior perdição da republica? Pois tudo isto é o que faz e desfaz a paixão dos olhos humanos, cegos quando se fecham e cegos quando se abrem; cegos quando amam e cegos quando approvam, vêem muito mas cegos: *ut videntes coeci fiant.*—(«Do Chrysostomo Portuguez»).

Preço dos cereaes.—Na terça-feira ultima, n'esta cidade, o preço dos cereaes foi:

Trigo	900
Centeio	560
Cevada	560
Painço	480
Milho branco	420
» amarello	410
Milho alvo	540
Feijão branco	800
» vermelho	900
» amarello	750
» fradinho	640
Batata	600
Azeite	5,000

Festividade ao Santissimo Rosto do Senhor.—A veneranda Effigie do Santissimo Rosto do Senhor, erecta no seu oratorio na rua de N. Senhora do Leite, é este anno festejada no R. templo da Misericordia, no dia 2 de junho, na fórma seguinte:

A's 10 ¹/₂ horas da manhã, feita a Exposição do SS., que durará todo o dia, dar-se-ha principio á missa solemne, a grande instrumental. Pelas 4 horas da tarde prégará o rev.^o abbade de S. Thiego de Sabariz, seguindo-se o *Te-Deum*, tambem a instrumental.

Findo o *Te-Deum* será a veneranda Effigie conduzida procissionalmente para o seu oratorio, acompanhada pela irmandade das Almas da Sé. A procissão seguirá pela rua Nova, praça da Alegria, largo de S. Miguel-o Anjo, rua da Sé, e Rocio de Traz-da-Sé.

No dia 1 á noite haverá uma vistosa illuminação desde a Misericordia até á rua do Forno, e Rocio de Traz da Sé, onde se fará um basar de prendas durante o qual tocará uma banda de musica.

Demonstrações de sentimento pela morte do SS. Padre Pio IX.

Santo André da Campeã.—No dia trigésimo do fallecimento do Santissimo Padre Pio IX cantou-se uma missa de *requiem*, com officio solemne e responsos, por alma do santo pontifice, na igreja parochial de Santo André da Campeã. Assistiram a este acto varios parochos e o clero de freguezias proximas, os quaes celebraram missa pelo mesmo finado pontifice, e muito povo.

ANNUNCIOS

Declaração, prevenção e protesto

No n.º 133 do «Amigo do Povo», lê-se o seguinte *Contra Annuncio*:

No n.º 139 d'este jornal de 16 do corrente maio, apparece um annuncio de uma arrematção que pelo cartorio de Pessa se tem de fazer no dia 2 do proximo mez de junho, de duas miradas de casas terreas situadas no lugar do Monte, freguezia de Santa Eulalia de Tenões—por execação que promove Manoel Fernandes Familiar, contra Domingos d'Araujo Carvalho Reis—auzente no imperio do Brazil.

Previne-se o publico para que não arremate taes propriedades, porque ellas não são nem nunca foram do executado nem de seus paes.

Estas propriedades foram sempre do revd.^o Domingos Vieira de Sousa, reitor da freguezia de Lordello, concelho de Guimarães, e pelo testamento com que o mesmo falleceu aos 15 de agosto de 1872, deixou o uso fructo d'esta e mais propriedades, a Maria da Conceição, e a raiz a suas primas Antonia e Marianna, e sendo estas fallecidas, antes do testador, a seus filhos e descendentes das casas denominadas da Venda, sitas no sobredito logar do Monte, freguezia de Tenões, que são justamente as mesmas que se pretendem arrematar.

O pae do executado Bernardino d'Araujo Carvalho Reis, aproveitando-se da conjuntura do fallecimento de sua mulher e de sua sogra Maria, casada que foi com José de Carvalho, a quem o mesmo testador deixa outra morada de casas chamadas do Monte, foi metter no inventario de sua mulher, não as casas cuja raiz por morte da sobredita Maria da Conceição devem passar para seu sogro e seus herdeiros, mas sim estas que nunca lhe pertenceram, nem tem de vir a pertencer; e sendo aformuladas a seu filho Domingos, e em nome d'este foram hypothecadas ao exequente Familiar, e por este corre a execução.

Por parte da uzofructuaria Maria da Conceição, já veio com embargos que lhe foram aceites, e por parte dos herdeiros da raiz, que são, Maria Josefa de Oliveira, solteira, moradora na rua Nova de Sousa em casa de José Maria Dias da Costa, aonde se podem ver os documentos, e seus sobrinhos, alguns orfaos e todos como representantes de Marianna, e outros primos, filhos de Antonia, já se requereu termo de protesto, e tempo para se habilitarem, como herdeiros de sua mãe e thias a quem pertencem estas casas que fraudulentamente lhes querem roubar.

Pelo presente annuncio se faz isto publico para não allegar ignorancia, e será até ratificado no acto da praça.

Recommendamos ao snr. dr. Delegado o heroe d'este roubo, que se intenta fazer a umas pobres mulheres e a desgraçados orfaos.

Um ladrão traficante sabe que ha umas propriedades de que um terceiro é usufructuario, e que por morte d'este tem de passar aos herdeiros a quem foram deixadas. Mas como as herdeiras são pobres mulheres que nada sabem de justiça e orfaos que ignoram até o que lhes poderá vir a tocar, e o quando, que póde ser d'aqui a 15 ou 20 annos, e como não tem meios de se habilitar; o astucioso ladrão lembra-se de descrever n'um inventario esses bens que a outrem pertencem, tira formal e regista-o, porque no registo—fallamos só do formal—não se importam (nem mesmo querem saber, julgamos) se os bens são d'elle, ou como lhe advieram. E o ladrão fica-se a rir á espera que prescreva, e passa incolume este roubo de nova especie, acobertado com as fórmulas juridicas.

Seguiremos de perto esta questão, e estamparemos os nomes dos astuciosos e o d'aquelles que os apoiam,—quando não seja feita a justiça devida.

AVISO

Não tendo mais de metade dos contribuintes da derrama directa municipal lançada a este concelho pelo anno de 1877-1878 satisfeito suas collectas no praso que expirou em 22 do corrente, são os mesmos prevenidos de que quando as não satisfaçam immediatamente, serão logo relaxados, o que a Camara deseja evitar.

Braga 28 de Maio de 1878.

D'ordem da Camara—O Escrivão

(909) Antonio Manoel Alves Costa.

ARREMATACÃO.

No dia 23 de junho proximo futuro pelas onze horas da manhã no Collegio dos Orphaos de S. Caetano e perante a Commissão Administradora ou seu delegado se tem de pôr em hasta publica e entregar a quem mais dêr, os arrendamentos das quintas e azenhas, que o dicto Collegio possui nas freguezias de Santa Christina de Longos, concelho de Gui-

marães, sendo esta denominada quinta do Loureiro, azenhas em Carrado, concelho de Amares, e quintas de Dadim, Nogueira e campos de Lomar, concelho de Braga. As condições serão patentes no acto da arrematação.

Braga e Collegio dos Orphaos de S. Caetano, 29 de maio de 1878.

O secretario

Antonio Francisco Pereira de Almeida Coutinho. (910)



CARREIRAS DIARIAS.

Manoel Rodrigues Santa Marinha, Antonio do Couto e Torquato, da cidade de Guimarães, veem de novamente annunciar ao publico que continuam com as suas carreiras que tem diariamente já annunciadas e augmentam mais uma carreira diaria a principiar no dia primeiro de Junho do corrente anno a sahir de Braga em direitura a Visella ás 4 horas da manhã.

Horario o seguinte:

Sae de Braga para Guimarães, Caldas de Visella, Fafe, Gandarella e Arco ás 4 e meia horas da manhã em direitura a Visella e aos mais pontos acima indicados, e 2 da tarde em direitura ás Caldas de Visella e volta de Visella ás 10 horas da manhã e 2 da tarde. Preços em direitura a Visella 400 reis, e os preços das mais carreiras acima mencionadas os mesmos já annunciados.

Os bilhetes vendem-se em Braga na casa do muito bem conhecido Ribeiro Braga.

Braga 28 de Maio de 1878.

Pelos annunciantes—Ribeiro Braga. (912)

EDITOS DE 10 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do 1.^o officio (escrivão Freitas) na execução que João da Silva Moura, d'esta cidade, move contra José Fernandes Carneiro Braga da rua dos Capellistas, d'esta mesma, correm editos de 10 dias a contar de 24 de maio corrente, e por elle são citadas e chamadas todas as pessoas incertas que tenham algum direito ou acção á quantia de 110\$000 rs. (penhorada na mão e poder) digo reis cuja quantia penhorada se acha depositada em poder da firma commercial de Pinheiros e companhia irmão, negociantes n'esta mesma cidade, que o venha deduzir e allegar em suas perferencias, e dentro do dito prazo, sob pena de se passar mandado de levantamento a favor do exequente pelo seu credito.

Braga 24 de maio de 1878.

O escrivão,

José Firmino da Costa Freitas.

Vericado—O juiz de direito

(911) Adriano Carneiro de Sampaio.



Carreira diaria em direitura a Visella.

Narciso José Marques, faz publico que no primeiro de junho principia com suas carreiras para Visella, saindo d'aqui ás 4 e 4 e meia horas da manhã e 2 da tarde, tambem em direitura para Visella o carro que sae d'aqui ás 4 e meia fica em Guimarães e volta ao meio dia, e de Visella sae ás 3 horas da manhã e ao meio dia. Os bilhetes vendem-se em casa de José Antonio Marques & C.^a praça do Barão de S. Martinho n.^o 5, e em Visella em casa do snr. Francisco da Costa e Silva Guimaraes.

Preço 440 rs.

Braga 27 de maio de 1878. (908)

Aluga-se a casa n.^o 88 da rua da Boa-Vista.

(906)

DOENÇAS DAS MULHERES

TRATAMENTO (sem necessidade de repouso nem regimen) por Mad. Lachapelle, professora parteira, das enfermidades das mulheres, inflammacoes, ulceras, consequencias do parto, desarranjo dos orgaos, causas frequentes e ás vezes ignoradas da esterilidade, languidez, palpitações, debilidade, doenças nervosas, enfraquecimento e muitas enfermidades reputadas incuraveis—Os meios de cura que emprega Mad. Lachapelle, simples e infalliveis, são o resultado de assíduos estudos e observações practicas. Consulções das 3 ás 5—Rue Monthebor, 27, perto Tulherias, Paris. (40::)

Companhia carris americanos de Villa do Conde á Povoa, em liquidação

No dia 2 de Junho se procederá á venda em hasta publica, na estação de Villa do Conde, de todos os haveres da companhia, constando da casa da estação, carros americanos e respectiva linha, carros de rodagem ordinaria, como coupés, victorias, char-à-bancs, arreios e mais objectos, tudo constante do respectivo inventario que se acha patente na estação em Villa do conde, desde o dia 20 em diante, onde póde ser examinado, bem como todos os objectos constantes do mesmo, cuja arrematação terá logar pelo meio dia, e será feita por lotes ou em globo conforme convier aos interesses da Companhia reservando-se a commissão liquidatoria o direito de aceitar ou não os lanços offerecidos.

Porto 22 de Maio de 1878

A commissão liquidatoria

Evaristo Nunes Pinto
José Germano Brandão
A. R. Ferreira Vianna. (903)

MALA REAL INGLEZA
GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NA 3.^a CLASSE.
S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres
Aceitando tambem passageiros de 3.^a classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brasil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.
Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa em 14 de Junho.
Para mais esclarecimentos dirijam-se ao snr. Guilherme C. Tait, no Porto, rua dos Ingleses, 23.
Em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.

Fallencia da Caixa Economica Penhorista

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Filial em Braga

Continúa até o dia 6 do proximo mez de junho, a entregar-se os penhores existentes n'esta Filial, nos dias não santificados, desde as 9 e meia horas da manhã até ás 2 da tarde, mediante o pagamento do debito, e apresentação das cedulas.

O representante da curadoria fiscal,

(904) Antonio José Gomes Martins.

Quem quizer arrendar a casa n.^o 7, no campo das Carvalheiras, falle com Joaquim Antunes Alves, na rua do Campo, d'esta cidade, que está auctorizada para este fim. (713)

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.^o 5.

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.

Arrematação da calçetaria da estrada da Falperra.

No dia 2 de junho pelas 11 horas da manhã se hade proceder na ante sala das sessões da Veneravel Ordem Terceira á arrematação da calçetaria da alludida estrada segundo as condições que se acham desde já patentes aos interessados no largo do Paço n.^o 5, em casa de Domingos Pereira d'Azevedo.

O Secretario—Padre Antonio José de Lima. (905).

Vende-se uma morada de casas sita na rua da Cruz de Pedra n.^o 6 a 6 A, de 2 andares, aguas furtadas, lojas, sotto, quintal e agua. Trata-se com Francisco Martins da Silva Araujo, morador na mesma rua, casa n.^o 7, contigua áquella. (862)

Vende-se a casa n.^o 5 da rua da Sé. Para tratar na rua dos Capellistas, n.^o 15. (901)

JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES

—5 Rua Nova de Souza 5—

Com estabelecimento de mercearia, pregagens e objectos para flores e de escriptorio.

Vende pregos de arame de todas as dimensões. (843)

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Carta de lei de 6 de maio de 1878

Seguido do parecer da commissão de administração publica ácerca do projecto d'esteCodigo, com um desenvolvido repositório alfabético, e accrescentado com a lei eleitoral, contendo o mappa dos respectivos circulos do continente do reino, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas, a Lei sobre a instrução primaria e as alterações á Lei do Sello.

1 volume 500 reis; pelo correio 530. A' venda na Livraria Portuense, editora, rua do Almada, 123, Porto.

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1878.